



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.032/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.646.694-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 958.704.409-63, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 52 (cinquenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5289/2017, com fruição no período de 16 de agosto de 2017 a 8 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.042
UMUARAMA, 11 / 08 / 20 17
Scliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS